



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4597 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ***RUA SÔNIA MARIA FERNANDES***, o logradouro localizado entre a Rua Anísio Azevedo e a Servidão Uberlando Gomes da Silva, medindo 62,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura, localizada na Ladeira das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: ***Vereador Rozemar Duarte Neves***